

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 44/2025

**Sumário:** Aposentando João Joaquim Chantre, Apoio Operacional Nível I/3, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato de Despacho do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho nº 69/2024 de 25 de julho de 2024.

Despacho nº 629 de 21 de novembro de 2024

João Joaquim Chantre, Apoio Operacional Nível I/3 do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 276 000\$00 (duzentos e setenta e seis mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento da CMRG.....51 408\$00

Por despacho de 28 de novembro de 2023 do presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 4 meses.

O montante em dívida no valor de 69 996\$00 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e seis escudos), poderá ser amortizado em 76 prestações mensais e consecutivas, no valor de 921\$00.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Estado.....224 592\$00

Por despacho de 09 de julho de 2024 do Directora Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 0 meses e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 165 472\$00 (cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e setenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 150 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 976\$00 e as restantes de 1 104\$00 .

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 13 de dezembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de janeiro de 2025. — A Diretora Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.